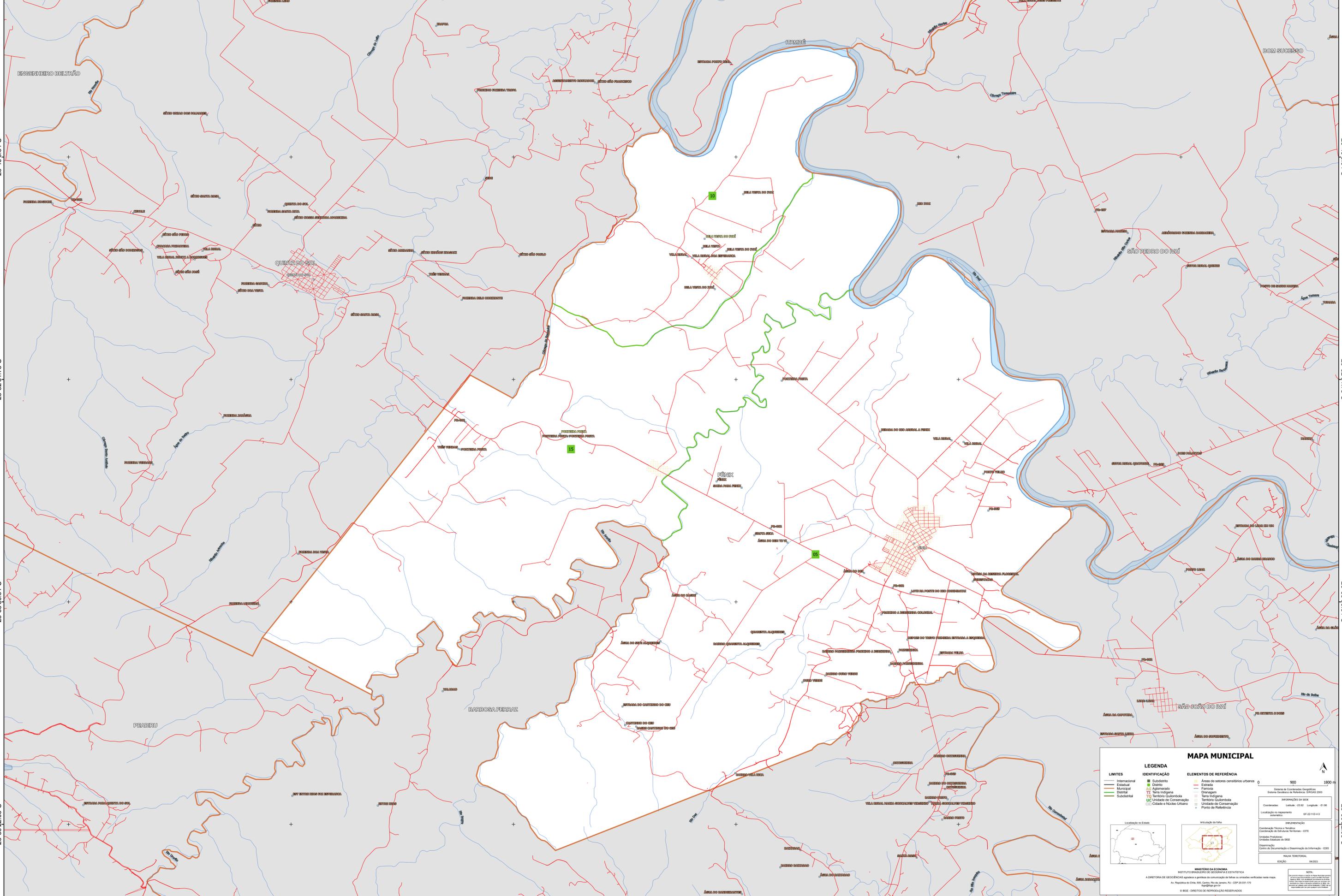


52°11'44.12"W 52°8'18.99"W 52°4'53.85"W 52°1'28.71"W 51°58'3.58"W 51°54'38.44"W



23°49'6.64"S

23°52'31.78"S

23°55'56.91"S

23°59'22.05"S

23°49'6.64"S

23°52'31.78"S

23°55'56.91"S

23°59'22.05"S

52°11'44.12"W 52°8'18.99"W 52°4'53.85"W 52°1'28.71"W 51°58'3.58"W 51°54'38.44"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aterro	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VENTURA NUNES
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Brasil
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS